

180

Ata da sessão ordinária do T.R.E.

No dia dezenove de novembro de mil novecentos e cinquenta e oito, na sala de sessões, reuniu-se o Tribunal sob a presidência do exmo. sr. des. Afonso Lages, presentes os exmos. srs. des. Souza, des. José Américo Macedo, Edísio Fernandes, Randolpho Castilho e Agostinho de Lenna e o Proc-

rador Regional Eleitoral substituto, de Joaquim  
 Ferreira Gonçalves. Deixou de comparecer, por mo-  
 tivo justificado, o exmo. sr. des. Pedro Braga. -  
Expediente: Prot. 3626/58 de Humilium. Resol-  
 ven o Tribunal marcar o prazo de 5 (cinco) dias  
 para a escrivã nomeada para o cartório eleitoral,  
 sêta Maria Vassalo, tomar posse e assumir o exer-  
 cício sob as penas da lei. Julgamentos: Feitos  
 adiados. Processos relatados pelo exmo. sr. des.  
 Faria e Souza. Recurso n.º 1147/58 de Manga. Recor-  
 rente: PSD. Recorrido: Junta Apuradora. Deram  
 provimento para considerar líquida e definitiva  
 a votação para cargos federais e estaduais, deter-  
 minando que, oportunamente, sejam os autos  
 remetidos à Procuradoria Regional. Quirida n.º  
 18/58 de Guaranésia. Suscitante: J. Apuradora.  
 Não compareceram. Processo relatado pelo exmo.  
 sr. dr. José Américo Macedo. Recurso n.º 841/58 de  
 Nova Era. Rec. te: PSD. Rec. do: Juiz Eleitoral.  
 Negaram provimento. Recurso n.º 1158/58 de  
 Ubá. Rec. te: U. D. N., P. B. e P. S. D. Recorrido: J.  
 Apuradora. Não compareceram. Processos relatados  
 pelo exmo. sr. dr. Ransolfo Castello. Feitos Oriens  
 n.º 163/57 de Deus do Indaia. Assunto: colêta de  
 jogos. Converteram em diligência. Feitos Ori-  
 vers n.º 187/58 de Suado. Interessado: Juiz  
 Eleitoral. Assunto: prestação de contas. Julgaram  
 boas e bem prestadas as contas, para todos  
 os efeitos legais, determinando a expedição de  
 alvará de quitação. Feitos um dia: Recurso  
 n.º 1201/58 de B. Horizonte. Rec. te: PSD. Rec. do:  
 Pt. da Comissão Apuradora das eleições municipais.  
 Negaram provimento. Foi relator o exmo. sr. des.

Faria e Souza. Recurso n. 1182/58 de Abremaria  
 Rec<sup>te</sup>: PSD. Rec<sup>do</sup>: Juiz Eleitoral. Relator: dr.  
 José Américo Maudo. Não tomaram conheci-  
 mento. Fatos Diversos n.º 283/58 de Betim -  
 Assunto: prestação de contas. Interessado: Juiz  
 Eleitoral. Relator: dr. Edisio Fernandes. Jul-  
 garam boas e bem prestadas as contas, passando  
 da-se oportunamente a devida quitação. Recur-  
 so n.º 1184/58 de Juiz de Fora (142:) Rec<sup>te</sup>:  
 U.O.N. e P.R.P. Rec<sup>do</sup>: Junta Apuradora. Relator:  
 dr. Agenor de Sena. Falou pelo recorrido  
 o dr. Antônio Moura Castanheira. Não to-  
 maram conhecimento. O Tribunal marcou  
 uma sessão extraordinária para amanhã, dia  
 20, às 15 horas. Em, José Antônio de Souza  
 Presidente